



Avanços e desafios do Marco Legal da Primeira Infância

Sonia Venancio
CGCRIAJ/DGCI/SAPS/MS



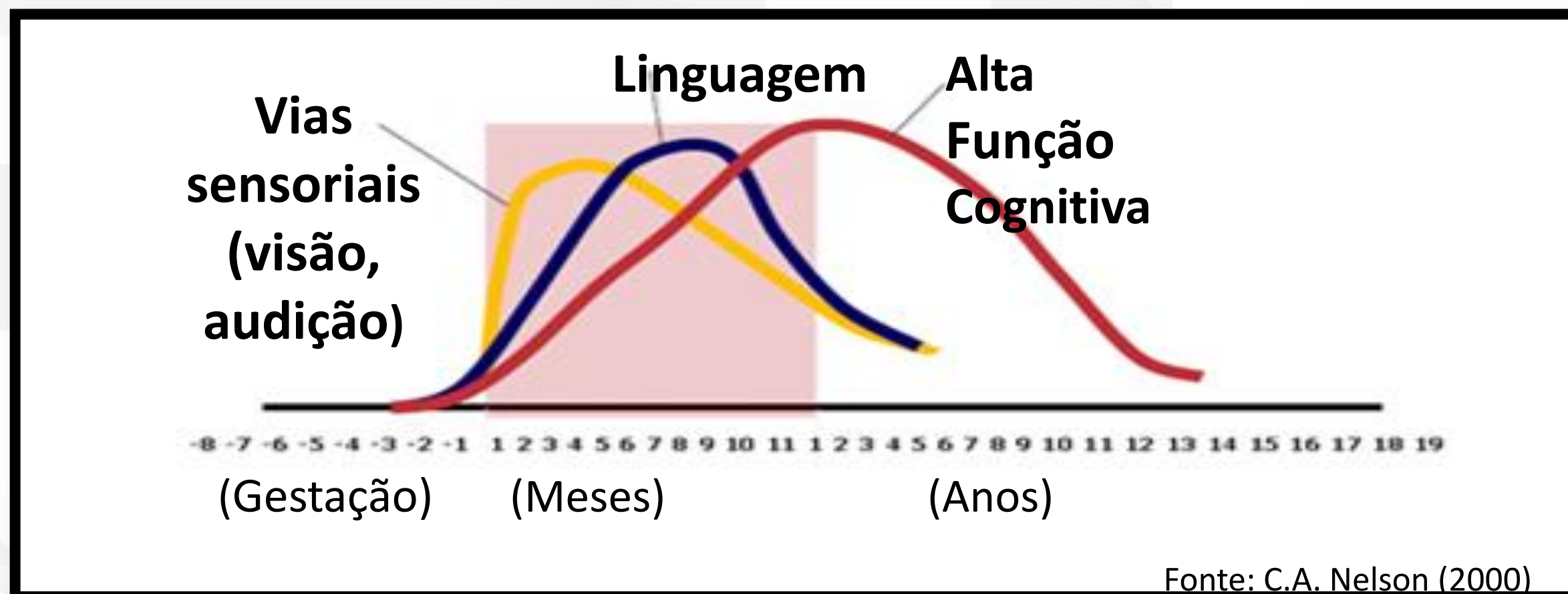
MINISTÉRIO DA
SAÚDE

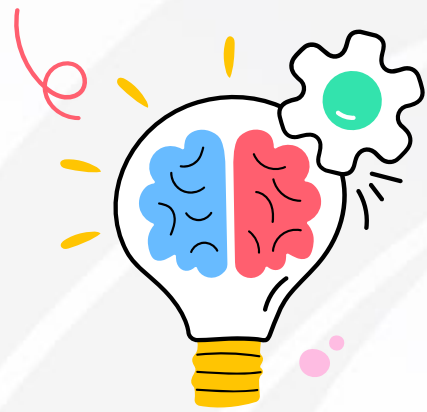


Importância da Primeira Infância



- A primeira infância – período que vai do nascimento aos 6 anos de idade é uma etapa crucial do ciclo da vida, em que os padrões de desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social da criança são constituídos.
- O neurodesenvolvimento ocorre de forma mais intensa na primeira infância.
- Neuroplasticidade = janela de oportunidade.





Primeira Infância no contexto global

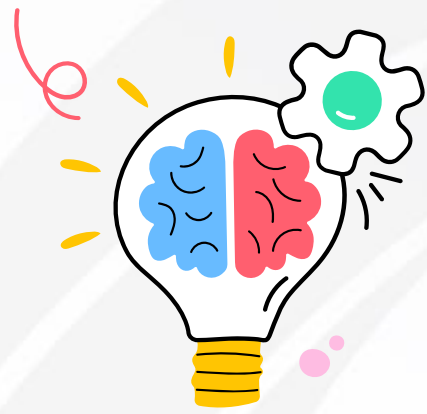


OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

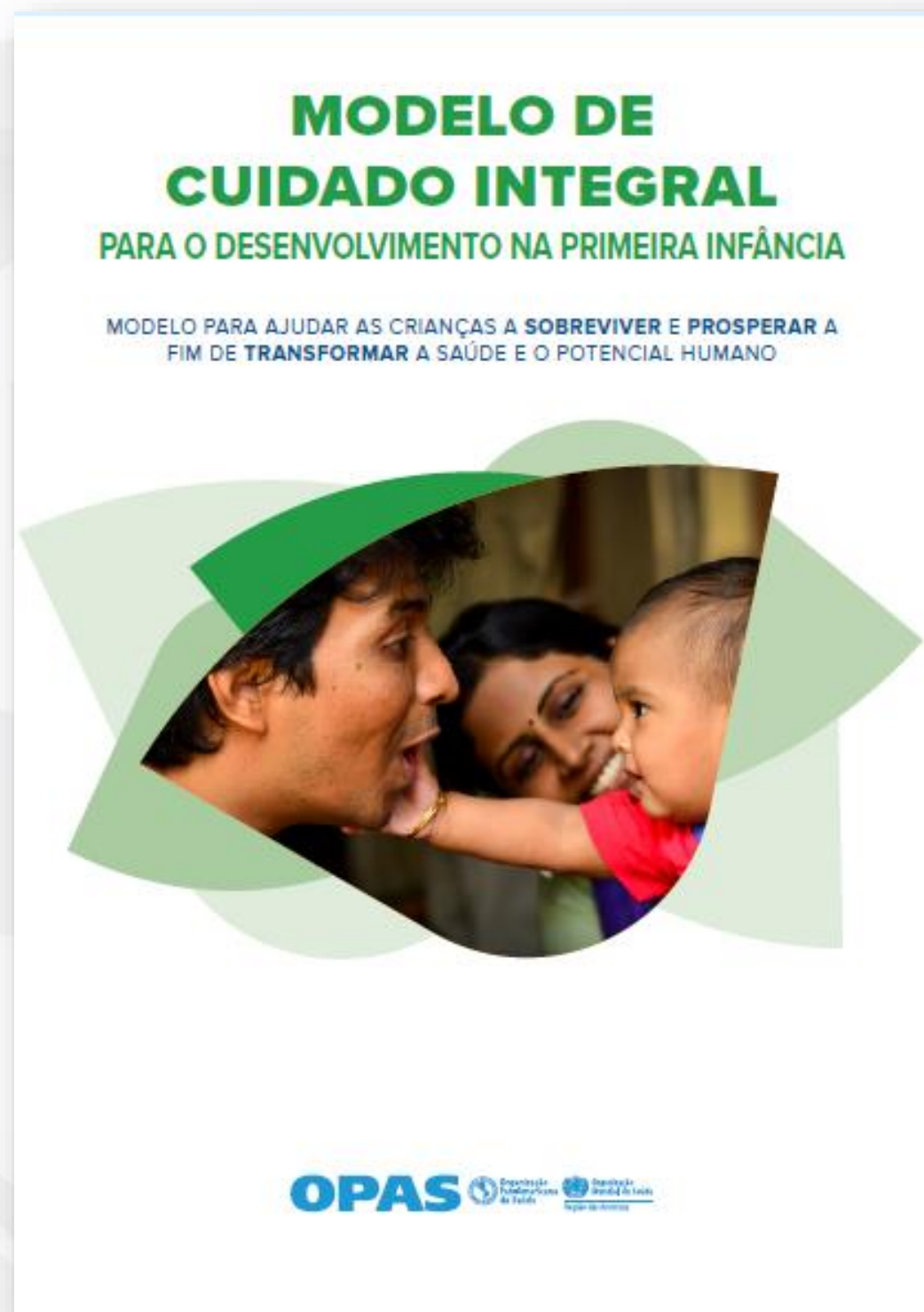


- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas colocaram o desenvolvimento na primeira infância na agenda política mundial pela primeira vez.
- Meta 4.2: garantir o acesso a um Desenvolvimento Infantil (DI) de qualidade para todas as meninas e meninos, destacando a importância do desenvolvimento na primeira infância e a demanda por intervenções efetivas.



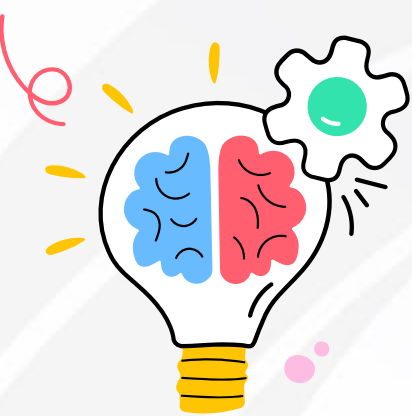


Primeira Infância no contexto global: Modelo de Cuidado Integral (NCF)





Desafios



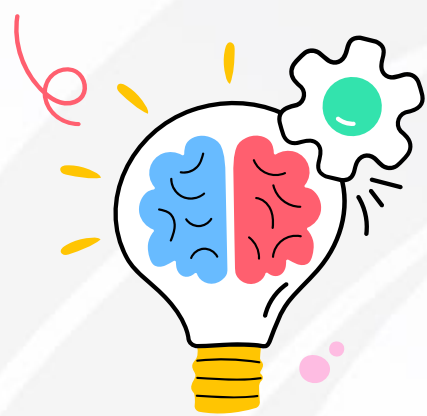
Primeira Infância no Brasil



- Mais **de 18 milhões de crianças de 0-6 anos** no Brasil, cerca de 9% da população (IBGE, 2022).
- O Cadastro Único, em outubro de 2023, possuía **10.033.856 de crianças cadastradas** com idade entre 0 e 6 anos (equivalente a 55,4% da população nessa faixa etária no Censo de 2022).



Primeira Infância no Brasil

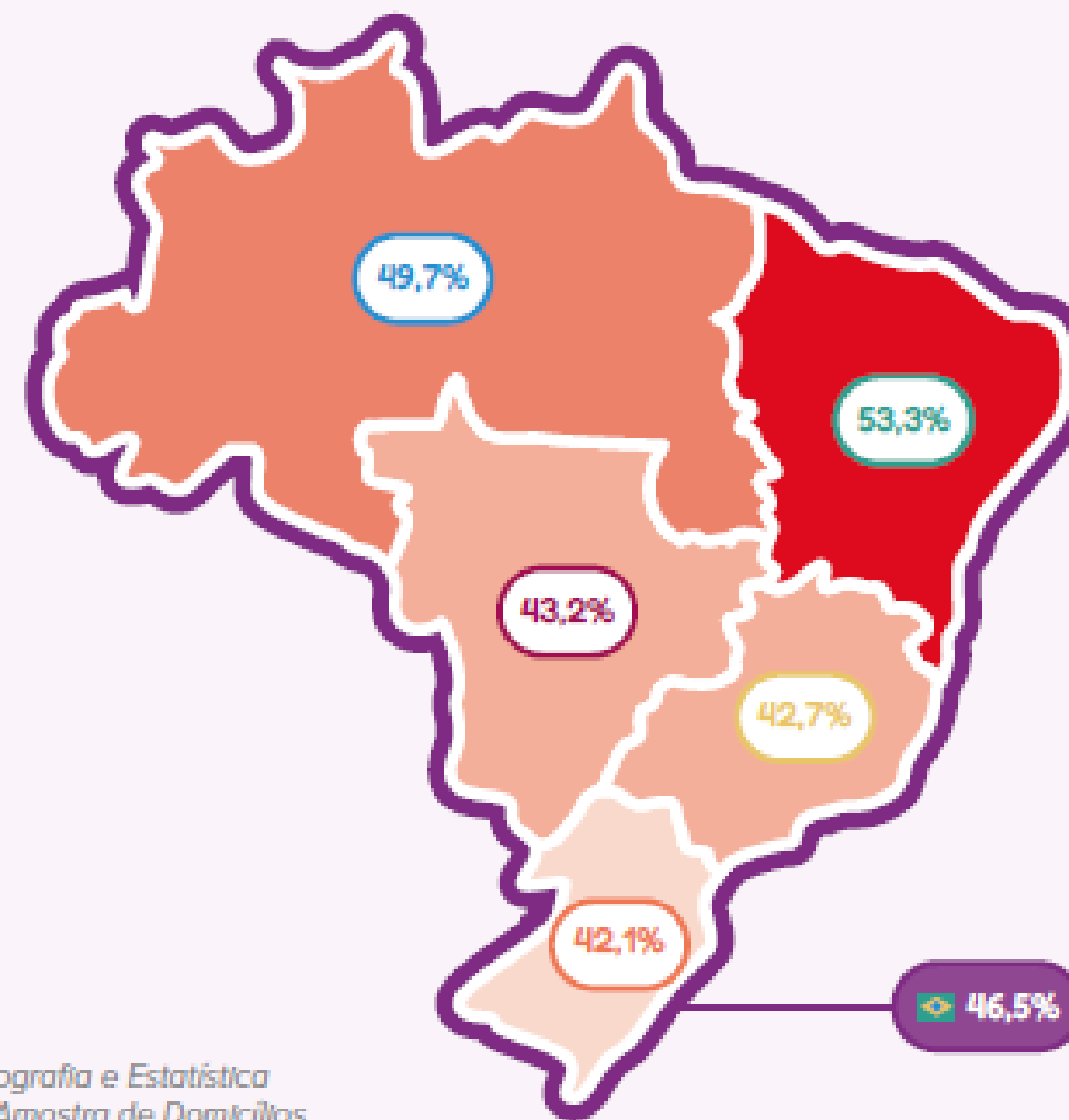


PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 6 ANOS DE IDADE VIVENDO COM RENDA DOMICILIAR MENSAL PER CAPITA DE ATÉ MEIO SALÁRIO-MÍNIMO – GRANDES REGIÕES, 2023

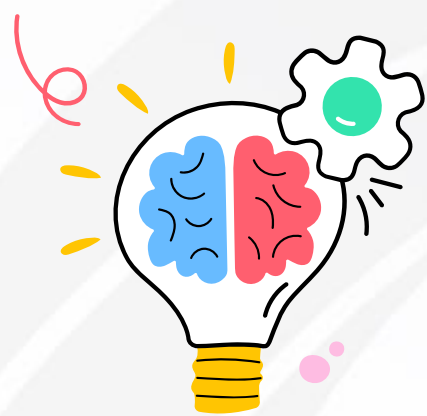
ATÉ MEIO SALÁRIO-MÍNIMO
LEGENDA

- 52,5%
- 50,0%
- 47,5%
- 45,0%
- 42,5%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).



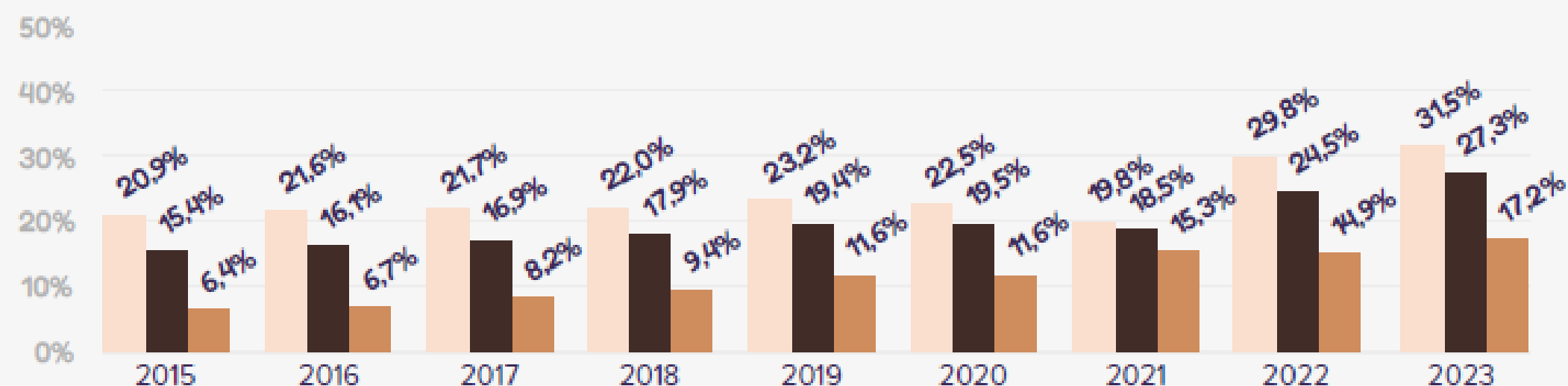
Primeira Infância no Brasil



Educação infantil – acesso a creches

TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS EM CRECHE SEGUNDO COR/RAÇA – BRASIL, 2015 A 2023

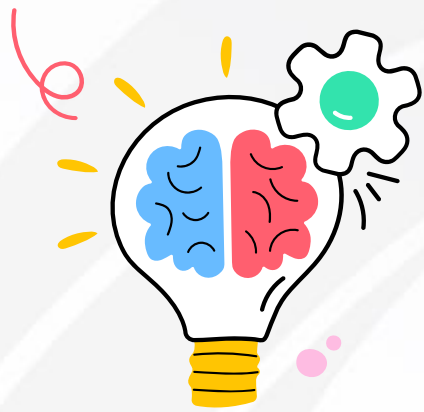
BRANCA
PRETA OU PARDA
INDÍGENA



Fonte (matrículas): Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq. Para os anos de 2022 e 2023: Censo Demográfico de 2022.

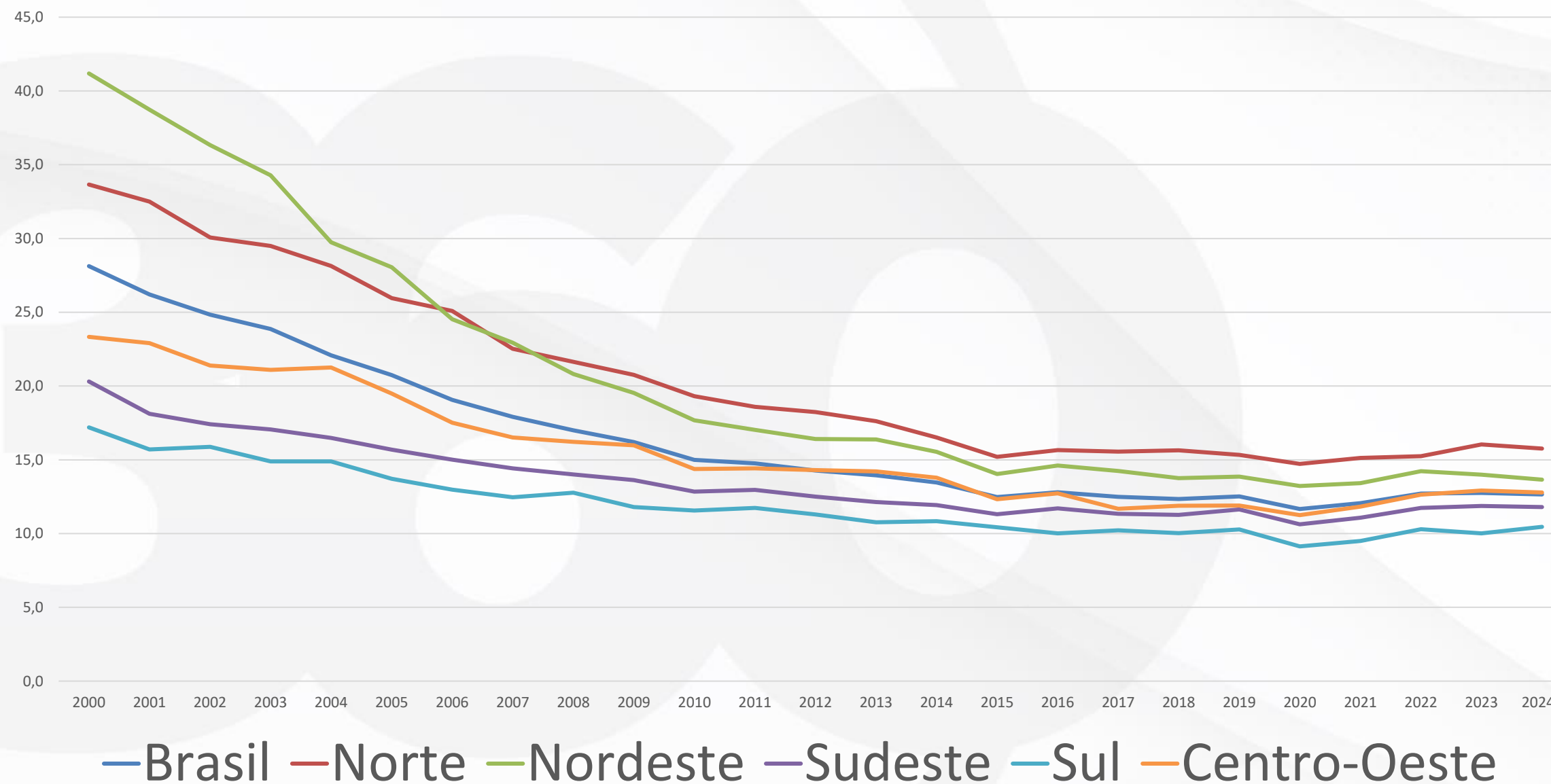




Primeira Infância no Brasil



Mortalidade infantil, Brasil e regiões, 2000-2024*.



UF	2024*
Brasil	12,7
Norte	15,8
Nordeste	13,6
Sudeste	11,8
Sul	10,5
Centro-Oeste	12,8

Elaboração : MS/SVSA/DAENT/CGIAE

*Dados preliminares



Primeira Infância no Brasil

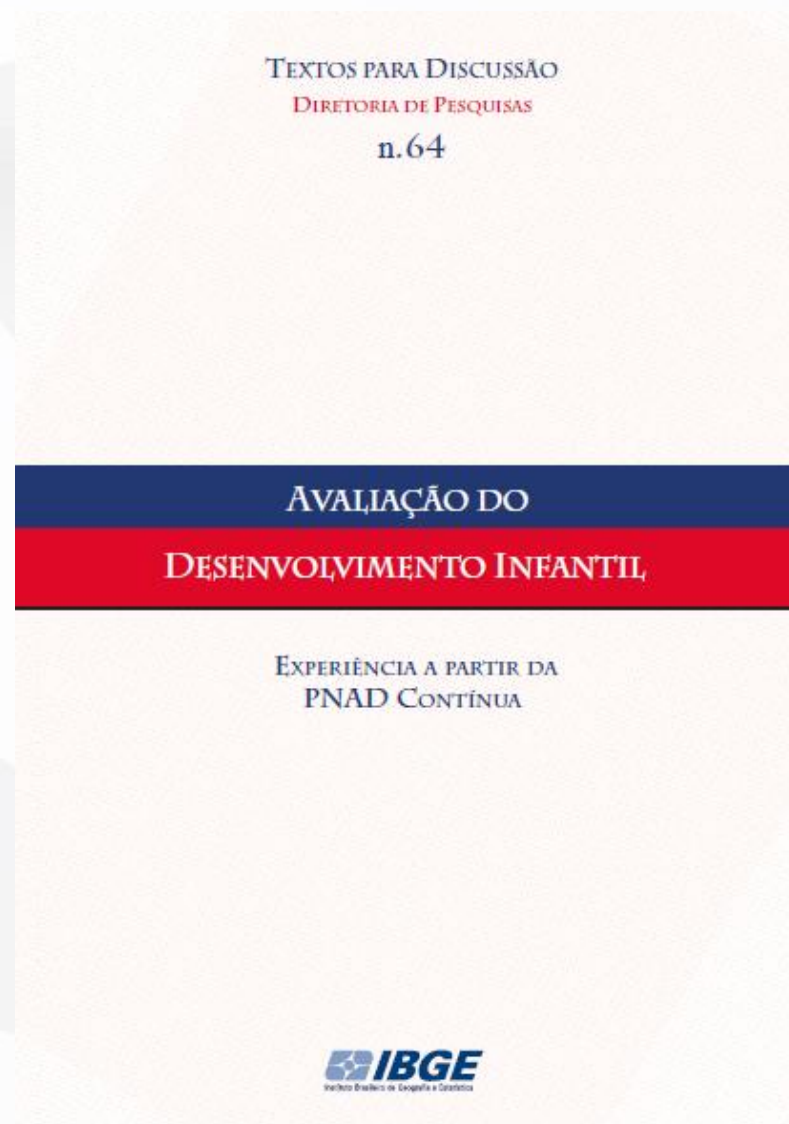
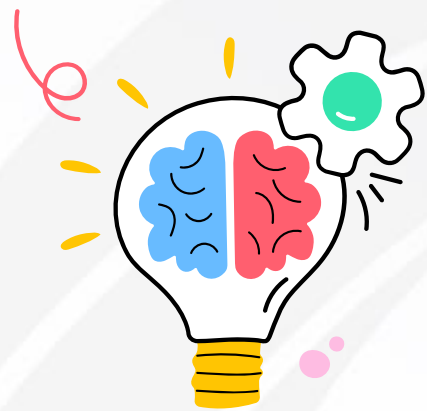
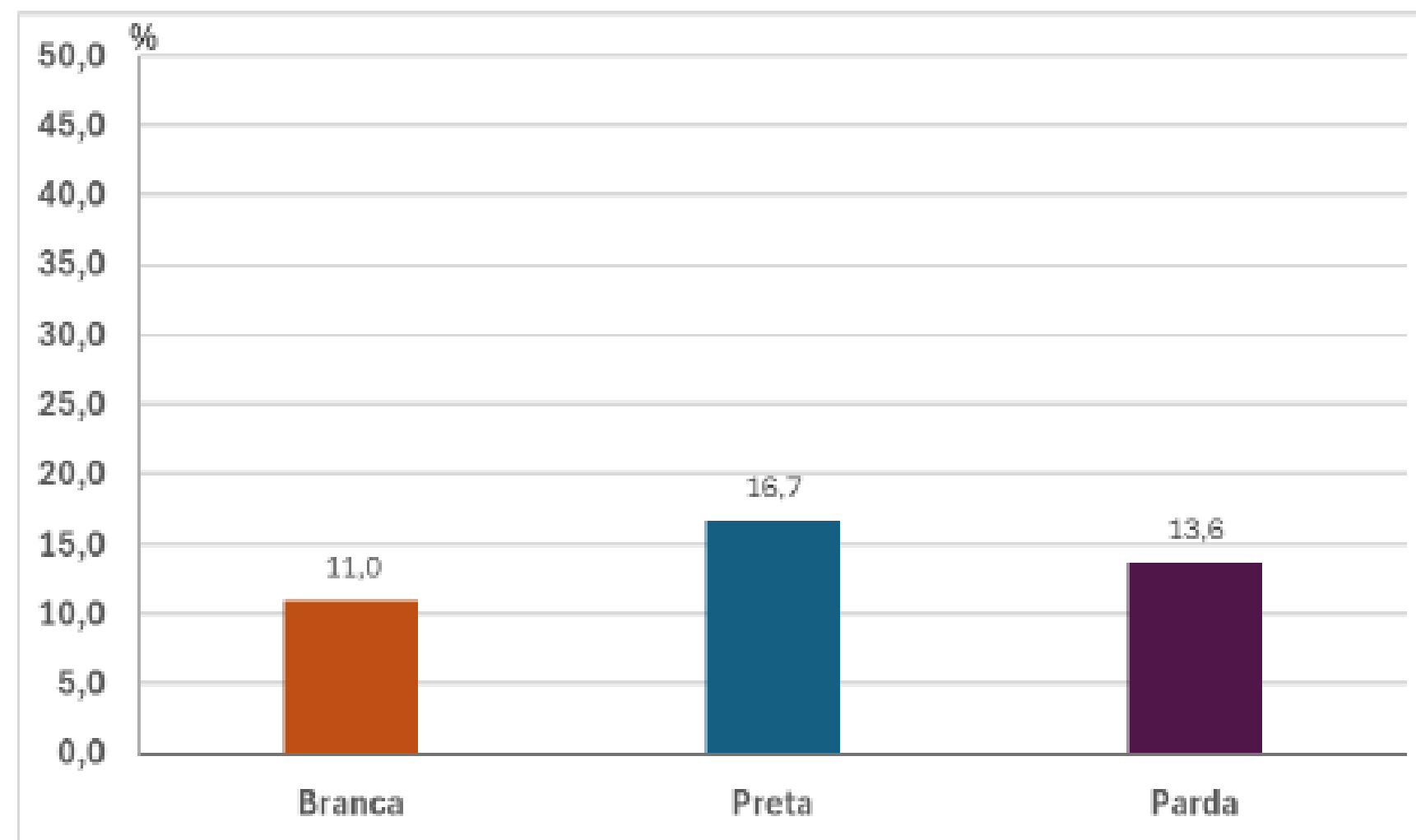


Gráfico 5- Prevalência de suspeita de Atraso no Desenvolvimento Infantil, a partir escore Z, por cor ou raça – Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação De Pesquisa por Amostra Domicílios, PNADC 2022.



Primeira Infância no Brasil

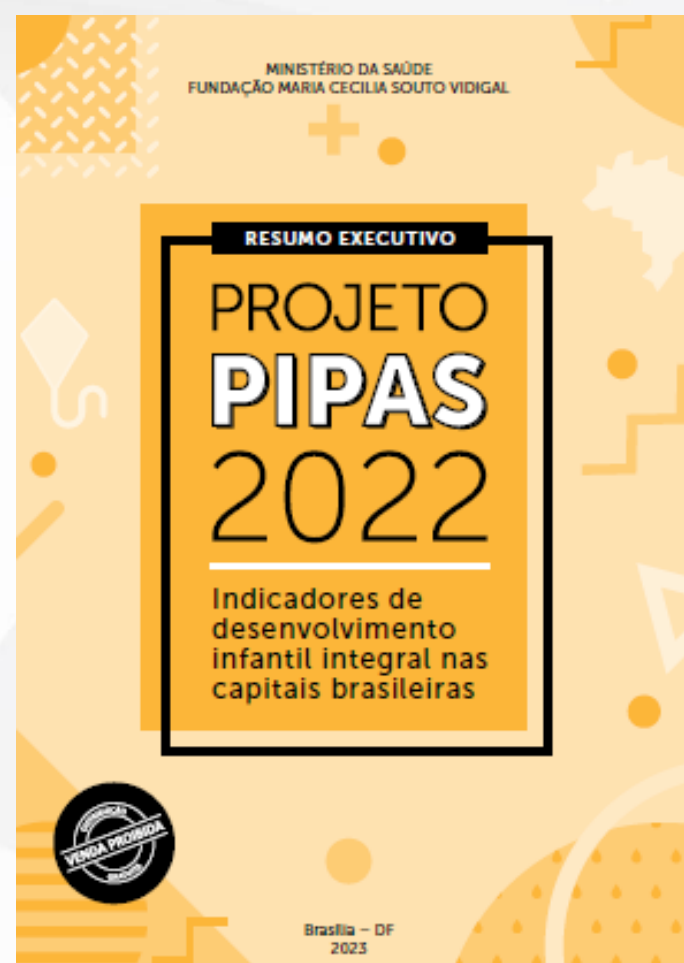
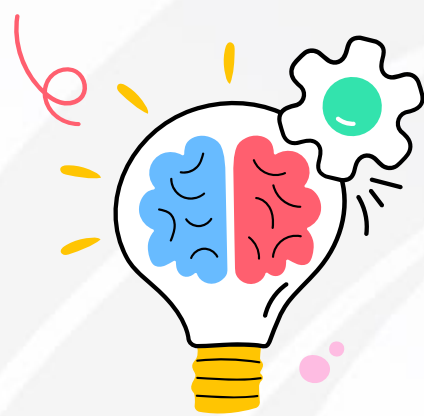
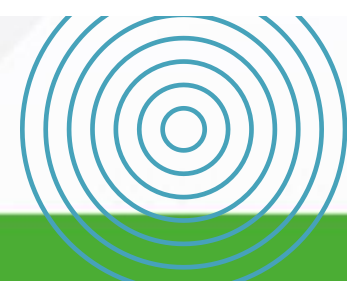
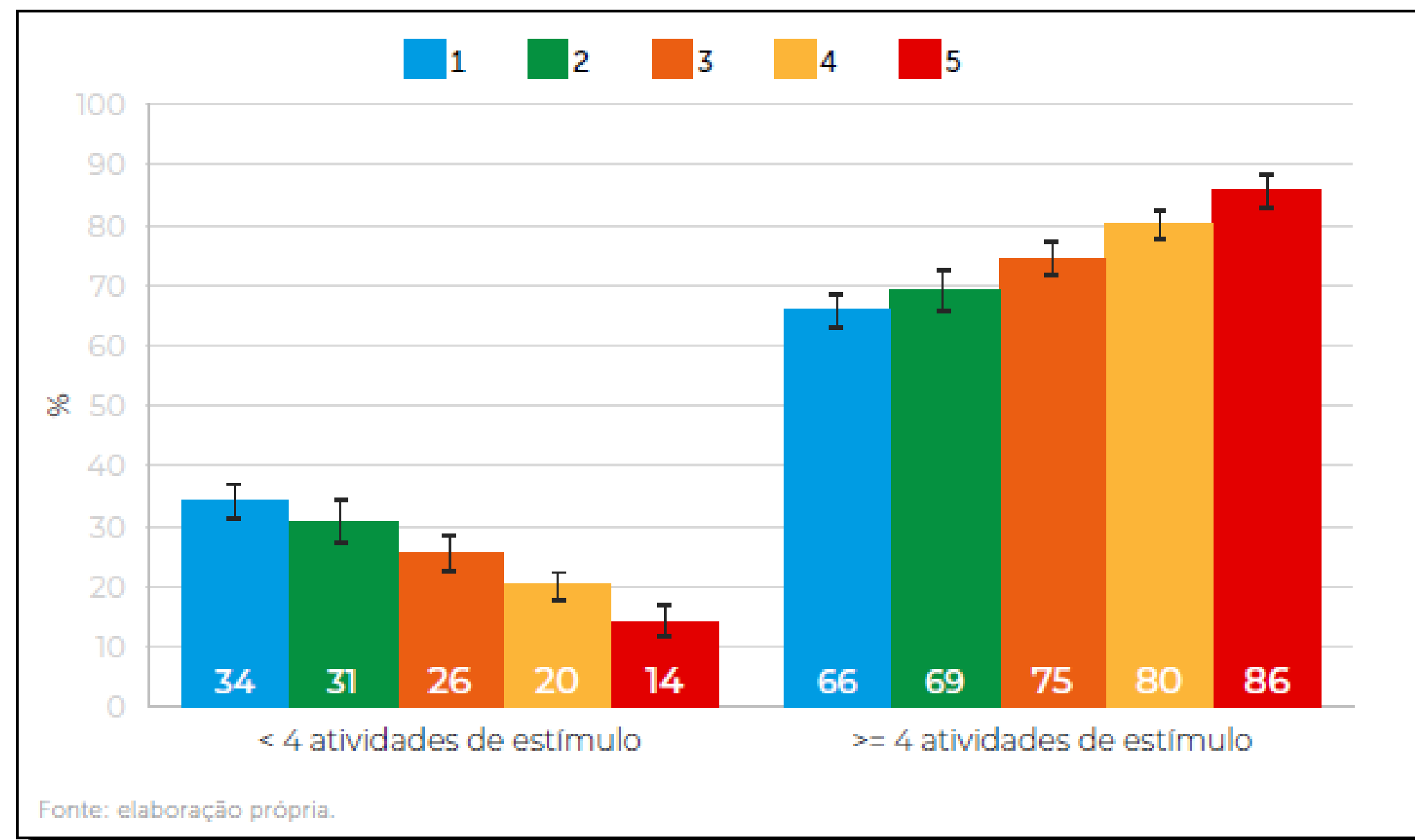
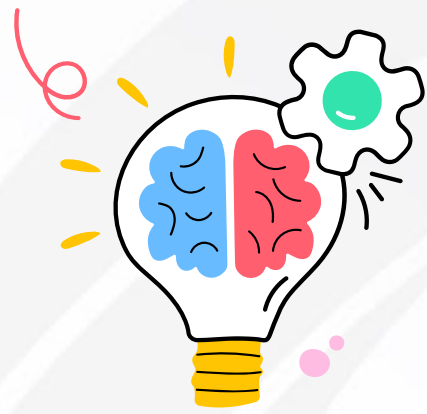


Gráfico 28

Frequência de crianças menores de 59 meses de acordo com a posição socioeconômica (quintis do indicador econômico nacional) e atividades de estímulo





Medir para mudar

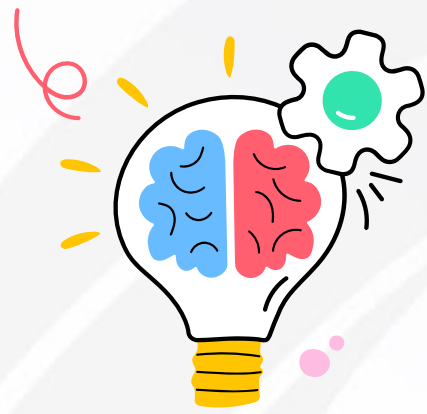


Seminário Internacional de Monitoramento do Desenvolvimento na Primeira Infância (Abril/2025)

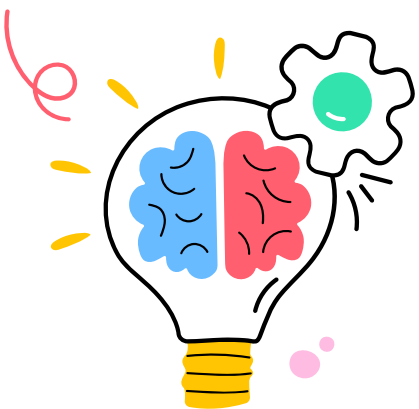


- As Escalas Globais para o Desenvolvimento Infantil (GSED) são um pacote de acesso aberto especificamente projetado para fornecer um método padronizado para medir o desenvolvimento de crianças de até 36 meses de idade em nível populacional e programático em todo o mundo.

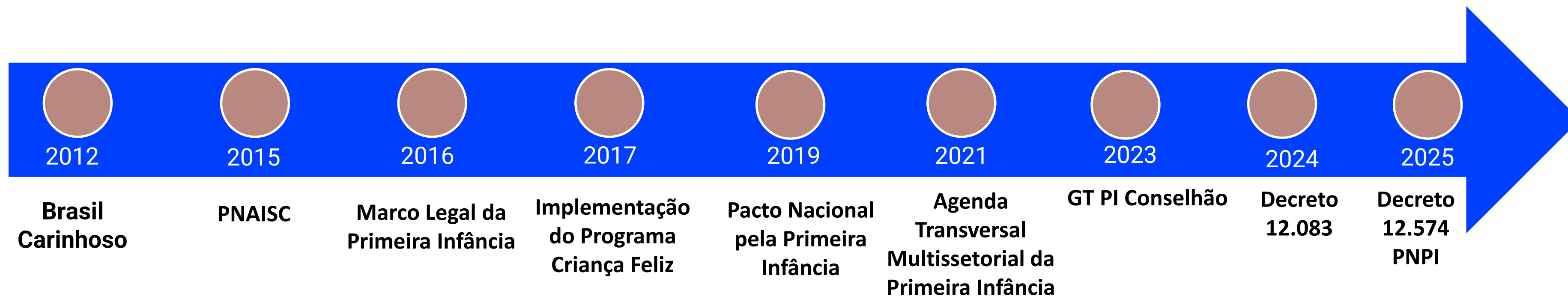




Avanços



Políticas para a primeira infância no Brasil





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2025 | Edição: 147 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 12.574, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 227 da Constituição, na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, e na Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024,

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2025 | Edição: 185 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 15.220, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), para criar sistema nacional de informação sobre o desenvolvimento integral da primeira infância.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

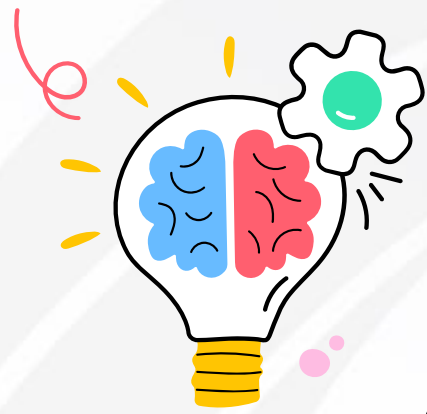
Publicado em: 05/09/2025 | Edição: 169-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 5

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/MS/MDHC/MDS Nº 255, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Plano de Ação Estratégico da Política Nacional Integrada da Primeira Infância - PNIPI para o biênio de 2025-2026.

Política Nacional Integrada da Primeira Infância



Art. 4º São eixos estruturantes da PNIPI:

I - viver com direitos - garantia da proteção e da defesa dos direitos das crianças contra o abuso, o racismo e as diversas formas de discriminação e violência, sob a coordenação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

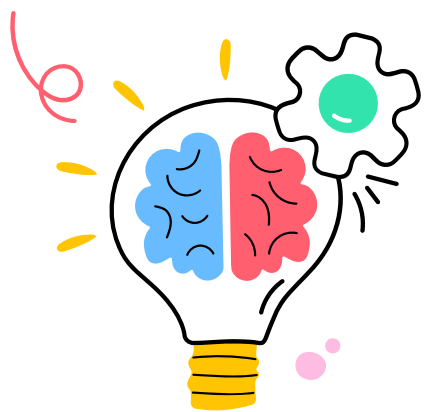
II - viver com educação - garantia de acesso e permanência na educação infantil de qualidade com aprendizagem e desenvolvimento integral, sob a coordenação do Ministério da Educação;

III - viver com saúde - garantia ao cuidado integral à saúde, sob a coordenação do Ministério da Saúde;

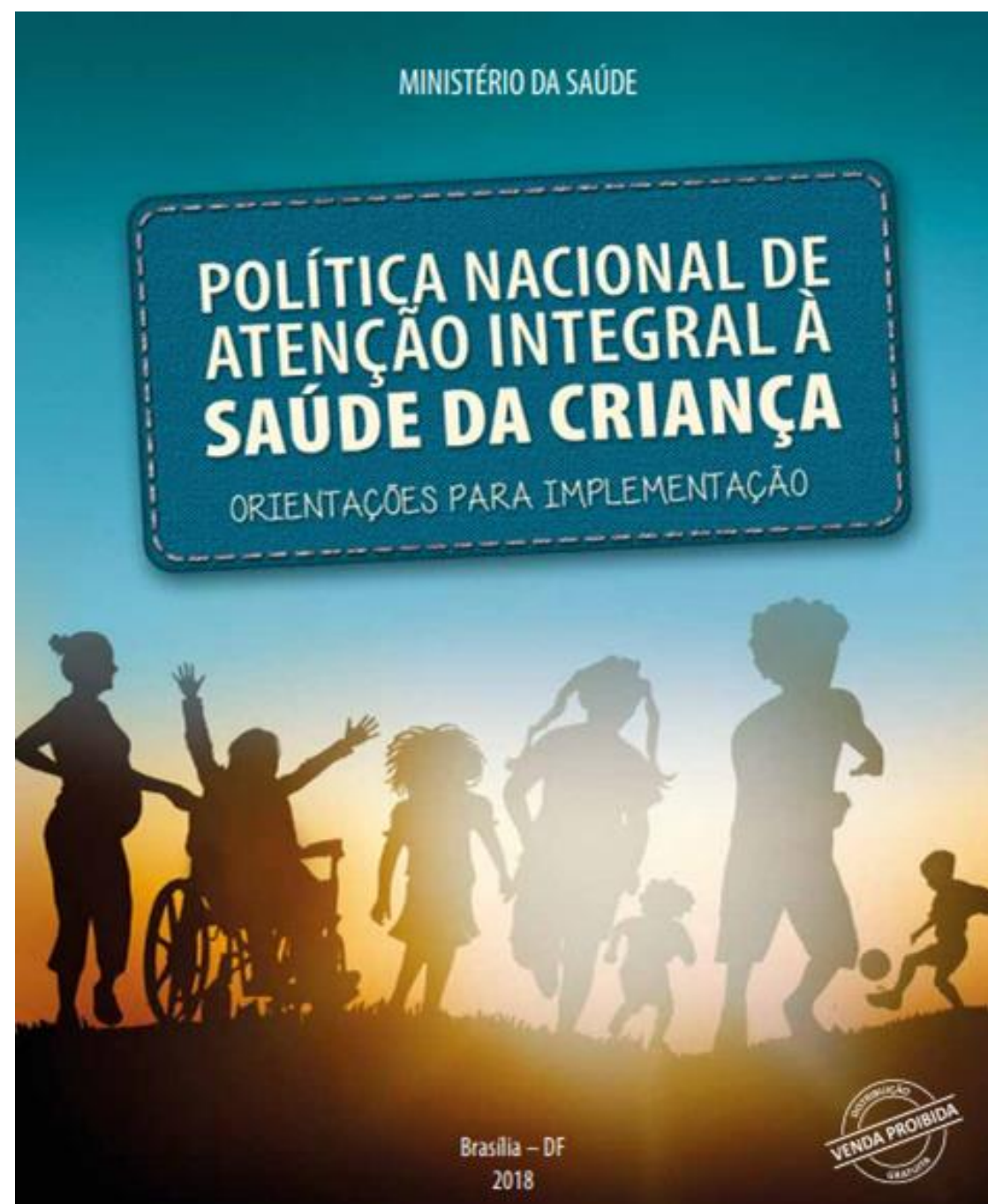
IV - viver com dignidade - garantia ao cuidado, à proteção e à assistência social, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e

V - integração de informações e comunicação com as famílias - criação de condições para a oferta de serviços públicos integrados e de comunicação do Poder Público com famílias e responsáveis legais, sob a coordenação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.





Primeira infância na Saúde



Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC)

BASE LEGAL MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015

Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2019

Objetivo: promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante a atenção e cuidados integrais e integrados da gestação aos 9 (nove) anos de vida, com **especial atenção à primeira infância** e às **populações de maior vulnerabilidade**, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e **pleno desenvolvimento**.

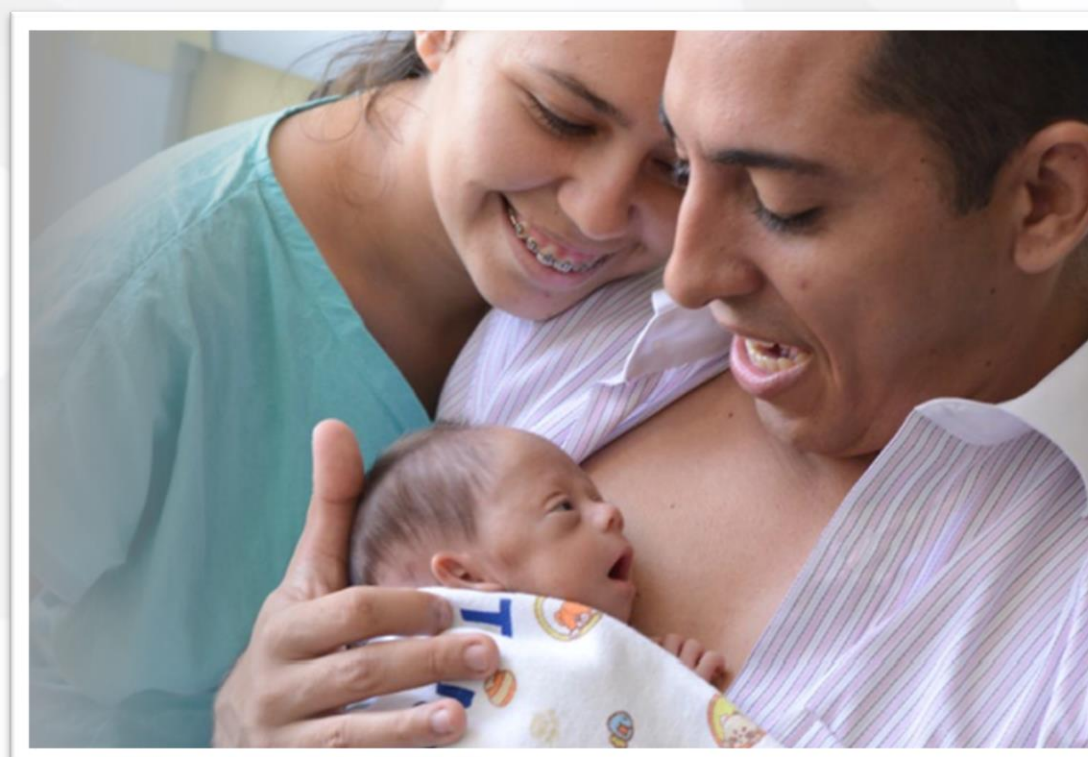


Ampliação do custeio dos leitos neonatais:

Aumento da diária de UTIN em 20%
Aumento da diária UCINCo em 82%
Aumento da diária UCINCa em 240%

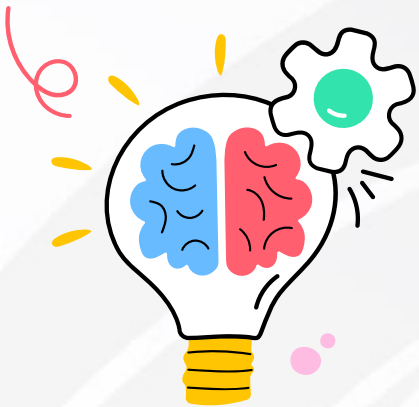
Incentivo para BLH:

R\$ 20.000,00 para BLH autossuficientes
R\$ 15.000,00 para os demais



Ambulatórios de seguimento – ASEG: custeio de R\$ 50.000/mês - R\$ 600.000,00/ano

Qualificação dos complexos reguladores com financiamento de equipes qualificadas 24h por dia 7 dias da semana: custeio mensal de R\$ 50.500,00



Conitec recomenda incorporação de tecnologias que protegem os recém-nascidos da bronquiolite causada pelo vírus sincicial respiratório



Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

PORTARIA SECTICS/MS Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a vacina VSR A e B (recombinante) em gestantes para prevenção da doença do trato respiratório inferior causado pelo VSR em recém-nascidos, conforme estratégia do Programa Nacional de Imunizações. Ref.: 25000.097942/2024-17.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "c" do inciso I do art. 32 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 20 e 23 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a vacina VSR A e B (recombinante) em gestantes para prevenção da doença do trato respiratório inferior causado pelo VSR em recém-nascidos, conforme estratégia do Programa Nacional de Imunizações.

Art. 2º Conforme determina o art. 25 do Decreto nº 7.646, 21 de dezembro de 2011, as áreas técnicas terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a oferta no SUS.

Art. 3º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS A. GRABOIS GADELHA



Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

PORTARIA SECTICS/MS Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o nirsevimabe para a prevenção de infecção do trato respiratório inferior associado ao vírus sincicial respiratório para os bebês prematuros menores que 37 semanas e crianças menores de 2 anos portadores de comorbidades, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

Ref.: 25000.095245/2024-13.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "c" do inciso I do art. 32 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 20 e 23 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o nirsevimabe para a prevenção de infecção do trato respiratório inferior associado ao vírus sincicial respiratório para os bebês prematuros menores que 37 semanas e crianças menores de 2 anos portadores de comorbidades, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

Art. 2º Conforme determina o art. 25 do Decreto nº 7.646, 21 de dezembro de 2011, as áreas técnicas terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a oferta no SUS.

Art. 3º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS A. GRABOIS GADELHA

Estratégia Saúde da Família

A **expansão** e o **fortalecimento**
ao longo dos anos

44.938 UBS - Censo das UBS

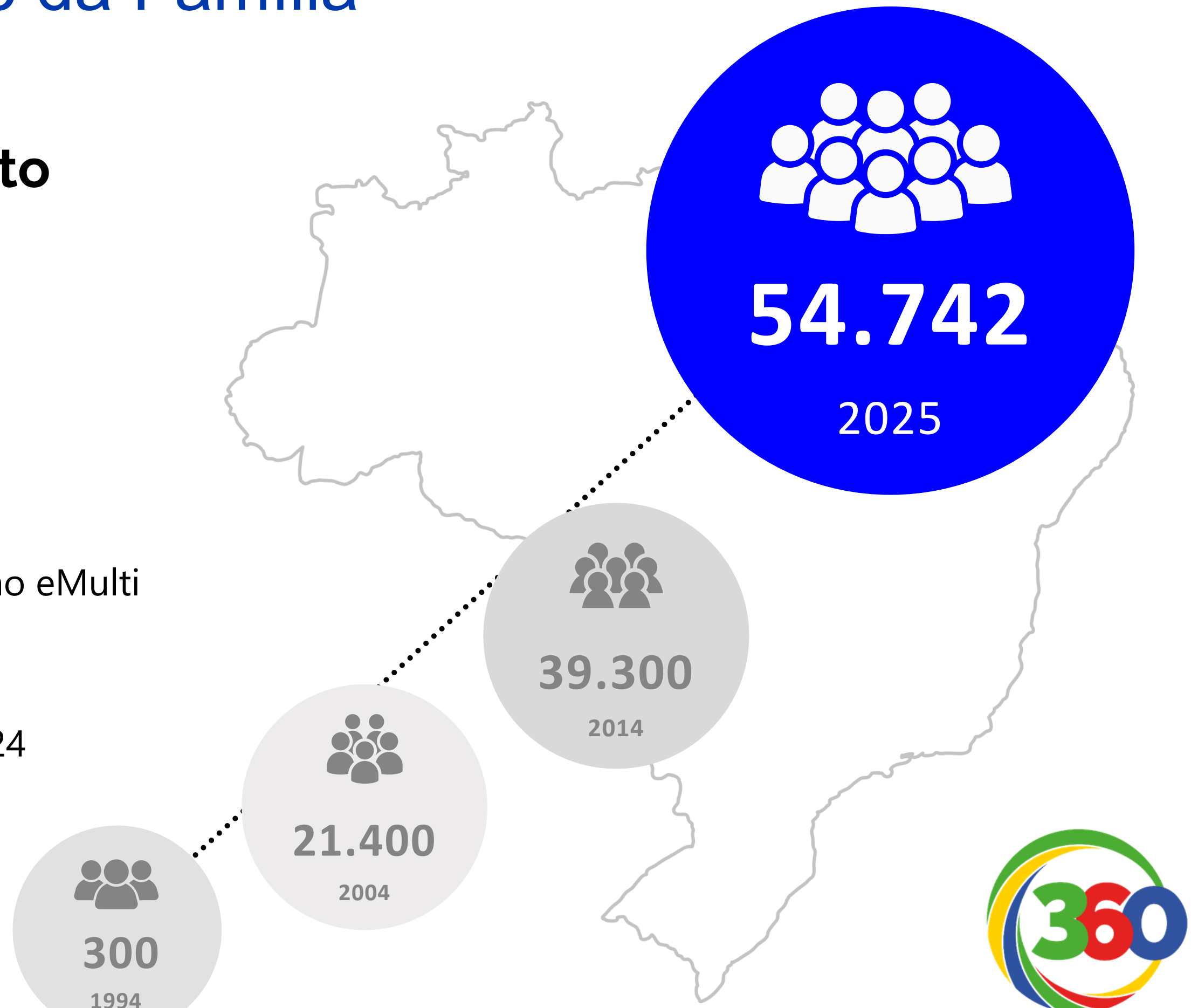
990.120 profissionais na APS

103.042 equipes cofinanciadas pelo MS

54.742 são eSF, **34.950** são eSB e **6.288** são eMulti

26.756 médicas(os) do Mais Médicos

60,4 bilhões de orçamento federal em 2024



eSF cofinanciadas na última parcela de cada ano.

Fonte: CGFAP/SAPS/MS

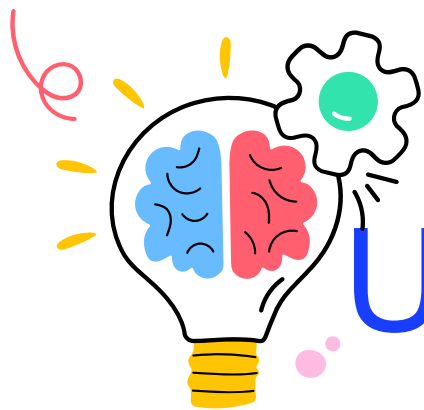




**Componente Qualidade do
Cofinanciamento da APS**

**Cuidado da criança no
Desenvolvimento
Infantil**





Parceria MS-Unicef para as Unidades Amigas da Primeira Infância – UAPI



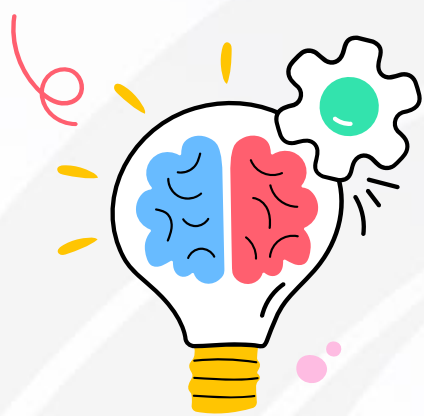
da Primeira Infância em todo território nacional.



Sonia Venancio

Coordenadora-Geral da Atenção à Saúde das Crianças, Adolescentes e Jovens

para fortalecer a atenção primária



Ações para o fortalecimento do papel da Atenção Primária à Saúde no cuidado à primeira infância



Distribuição da Caderneta da Criança

Curso EAD da Caderneta da Criança



2024: 6.538.368 Cadernetas
2025: 4.903.846 Cadernetas
2026: 4.903.846 Cadernetas

Qualificação Profissional
Caderneta da Criança: Instrumento intersetorial para promoção da atenção integral à saúde da criança

Universidade Federal de Santa Catarina

Carga horária: 30 horas

Público-alvo: Gestores e profissionais da saúde do SUS

Formato: Ensino a Distância

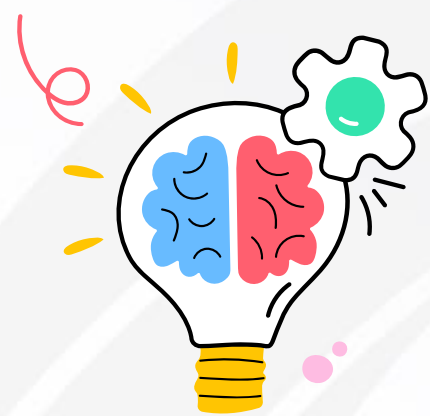
Nível: Educação Profissional e Tecnológica

Modalidade: Qualificação Profissional

Por meio deste curso, esperamos que o profissional esteja apto a realizar a vigilância do desenvolvimento infantil na unidade de saúde em que atua, utilizando a Caderneta em seu pleno potencial para o registro, avaliação e monitoramento das crianças acompanhadas em seu território.

38.000 matriculados





Ações para o fortalecimento do papel da Atenção Primária à Saúde no cuidado à primeira infância

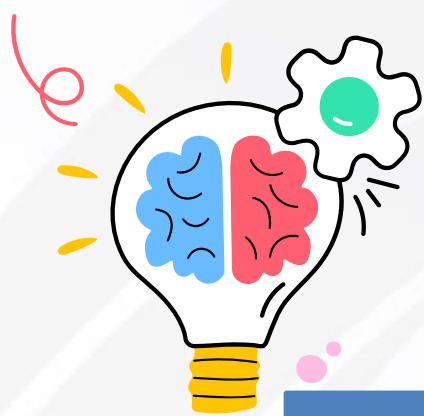


Lançamento da Caderneta Digital da Criança



Mais de 2 milhões de acessos





Ações para o fortalecimento do papel da Atenção Primária à Saúde no cuidado à primeira infância



Manual e Curso EAD: Desenvolvimento neuropsicomotor, sinais de alerta e intervenção precoce: um guia para profissionais da Saúde

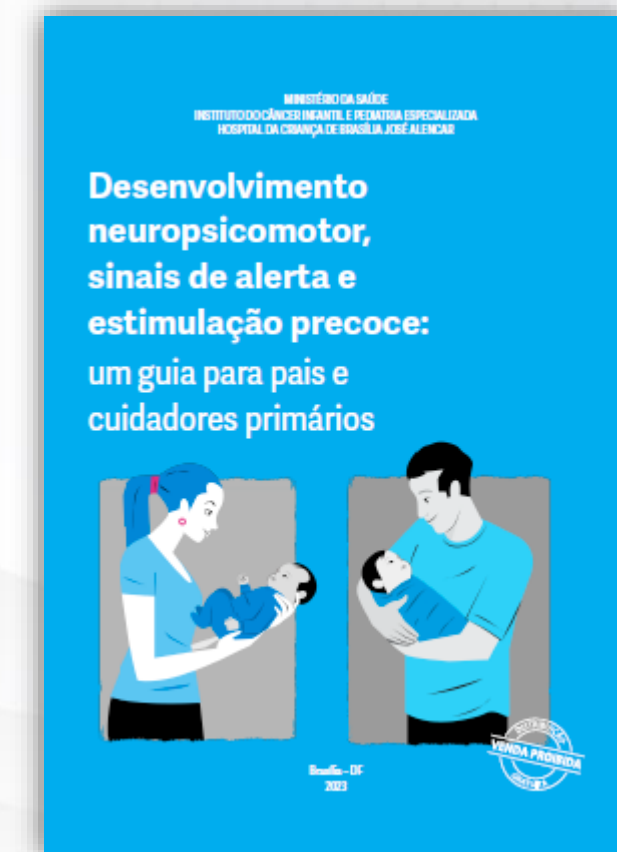
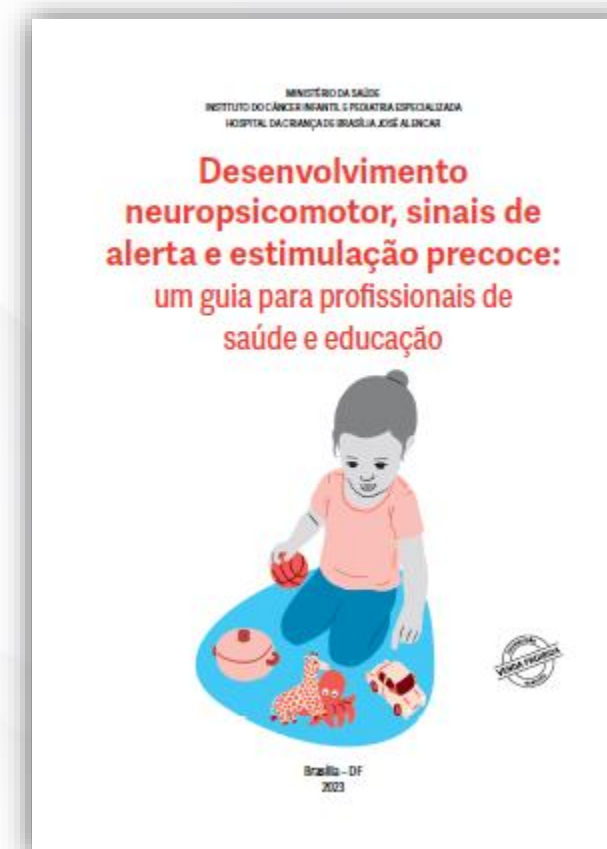
UNA-SUS CURSOS

- Sobre os cursos
- Cursos
- Programas modulares
- Matriculas ativas
- Certificados e histórico
- Plataforma AROUCA

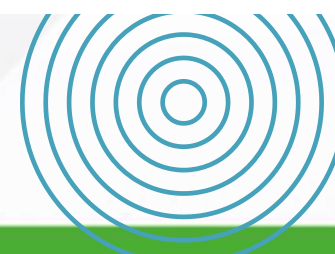
Atualização
Desenvolvimento neuropsicomotor, sinais de alerta e intervenção precoce: um guia para profissionais de saúde.
Universidade Federal de Santa Catarina

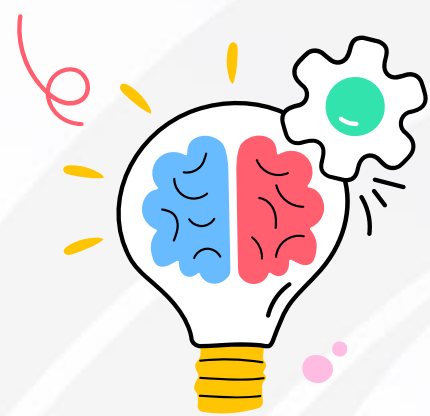
Carga horária: 60 horas
Público-alvo: Gestores e Profissionais da saúde do SUS
Formato: Ensino a Distância
Nível: Extensão
Modalidade: Atualização

Este curso aborda os primeiros mil dias de vida da criança; a importância da primeira infância; o Modelo de Cuidado Integral (Nurturing Care Framework); a importância da intervenção precoce e a janela de oportunidades para o desenvolvimento neuropsicomotor; os marcos do desenvolvimento neuropsicomotor típico, as orientações para a estimulação e intervenção precoce e a identificação de sinais de alerta como imprescindíveis para crianças com condições especiais e implicações sobre o desenvolvimento, como a prematuridade e seus fatores de risco e sinais de alerta; modelos de abordagem às necessidades específicas das crianças com deficiência; o olhar diferenciado para as aprendizagens pautadas na abordagem multi e interdisciplinar; o cuidado intersetorial da criança de 0 a 10 anos com atraso e/ou transtorno do desenvolvimento centrado na criança e na família.



16.000 matriculados

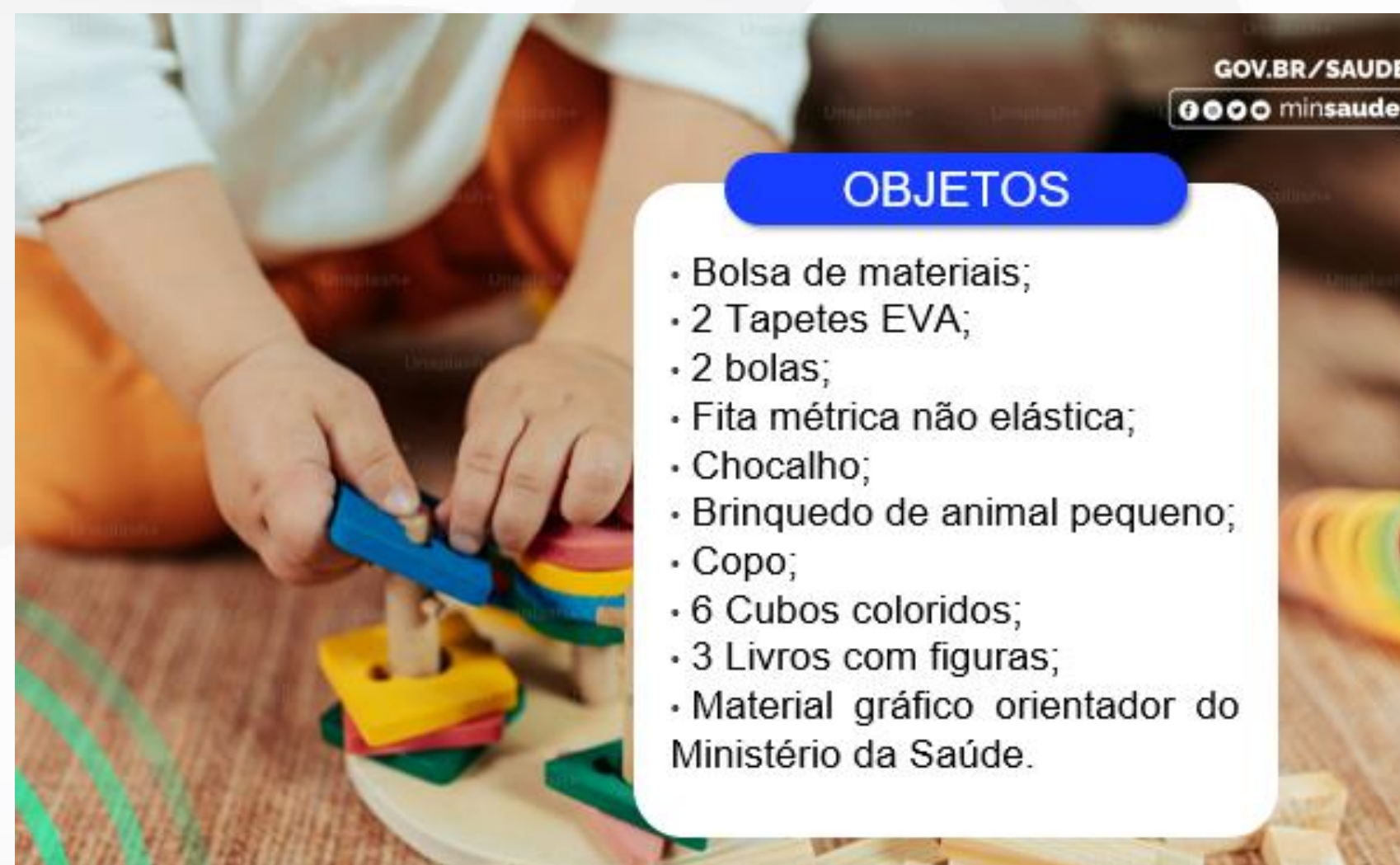




Ações para o fortalecimento do papel da Atenção Primária à Saúde no cuidado à primeira infância

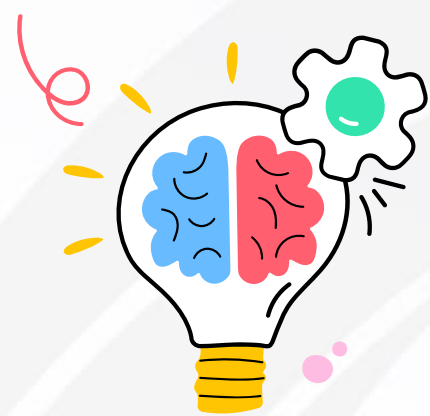


2026: Distribuição de 45.000 kits para avaliação do desenvolvimento infantil para todas as UBS do país e realização de 34 oficinas de formação de multiplicadores



OBJETOS

- Bolsa de materiais;
- 2 Tapetes EVA;
- 2 bolas;
- Fita métrica não elástica;
- Chocalho;
- Brinquedo de animal pequeno;
- Copo;
- 6 Cubos coloridos;
- 3 Livros com figuras;
- Material gráfico orientador do Ministério da Saúde.



Ações para o fortalecimento do papel da Atenção Primária à Saúde no cuidado à primeira infância



Inclusão do M-CHAT R/F nas Cadernetas e no PEC e-SUS APS



YouTube BR

Pesquisar

9º WEBINÁRIO DA 2ª TEMPORADA DA SÉRIE ATUALIZA E-SUS APS

M-CHAT-R: FERRAMENTA DE TRIAGEM DE SINAIS DE RISCO PARA TEA NO PEC E-SUS APS

acompanhe AO VIVO

Data: 30 de julho

Horário: 15h30

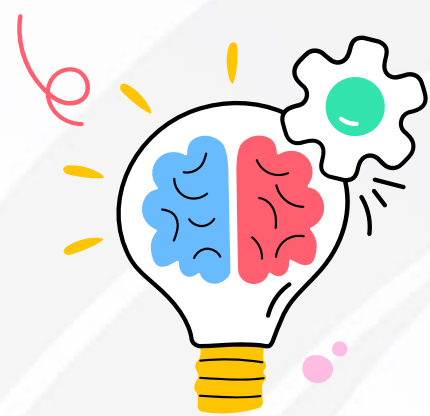
Transmissão pelo canal do DATASUS



9º Webinário da 2ª temporada da série Atualiza e-SUS APS

Lançamento do M-CCHAT entrevista de seguimento em abril/2026





Ações para o fortalecimento do papel da Atenção Primária à Saúde no cuidado à primeira infância



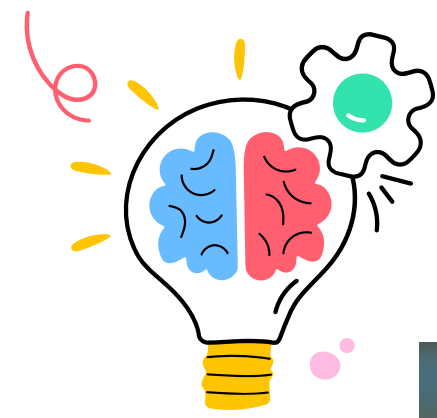
Curso Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (OMS/Unicef)



EAD: 70.000 matriculados



31 ambulatórios de DPI em todos os estados e DF
90 facilitadores da prática clínica



Se mudarmos o início da história, nós mudamos toda a história.

Christakis D. Media and children [video]. City: Publisher; 2011
(https://www.youtube.com/watch?v=BoT7qH_uVN0)

Saúde
Brasil 360

SUS
35 ANOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

